

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

SÚMULAS VINCULANTES SEPARADAS POR RAMOS DO DIREITO

DIREITO MILITAR

Súmula vinculante n. 6

Direito Militar

⇒ “Não viola a Constituição o estabelecimento de remuneração inferior ao salário mínimo para as praças prestadoras de serviço militar inicial.”